



Of. nº 10/784-SEMAD/DGD/JE

Novo Hamburgo, 07 de julho de 2021

Ao Excelentíssimo Senhor
RAIZER DA SILVA FERREIRA
Presidente da Câmara de Vereadores
Novo Hamburgo – RS

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO
PROTOCOLADO
DOC Nº 725/2021

27 JUL. 2021

Adriana

Assunto: ENCAMINHA PROJETO DE LEI

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras.

1. Vimos à presença de Vossas Senhorias submeter ao devido processo legislativo, o incluso Projeto de Lei que altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei Municipal nº 397, de 21 de agosto de 2000, e dá outras providências.

2. Por tudo exposto, e na certeza de que a presente proposição alcançará integral guarida nesta Egrégia Casa Legislativa, subscrevemos o presente, reafirmando nossos protestos de consideração e respeito.

Atenciosamente,

FÁTIMA DAUDT
Prefeita



JUSTIFICATIVA

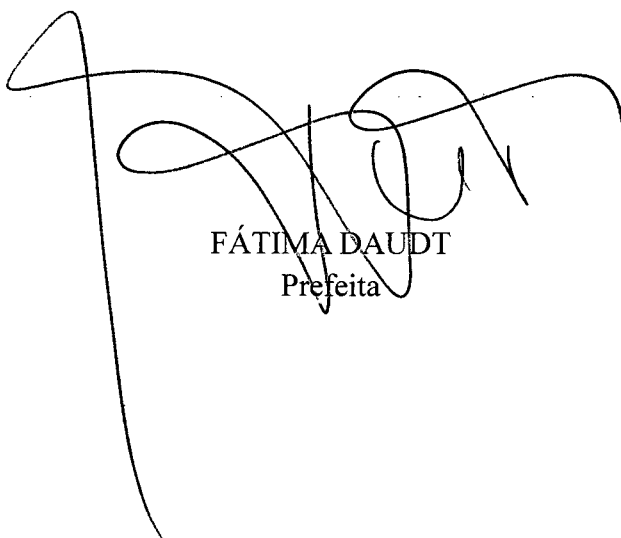
Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras.

O presente projeto de Lei visa estabelecer alterações no regramento para o manejo de árvores no Município de Novo Hamburgo.

A proposta mantém a previsão da compensação por mudas de árvores, mas permite também a possibilidade de se realizar uma compensação pecuniária, cujo valor será revertido ao Fundo Municipal de Defesa do Meio Ambiente.

Portanto, estas são, Senhores Vereadores, as razões que nos levam a submeter o presente Projeto de Lei à apreciação desta nobre Casa Legislativa, rogando a sua apreciação e aprovação, valendo-nos do ensejo para externar nossos protestos de consideração e respeito

Atenciosamente,



FÁTIMA DAUDT
Prefeita